



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº69/2023

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº43/2023 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Fica elaborado e executado o Orçamento do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2024, observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei.

RELATOR: VEREADOR EDENILDO DA SILVA SOUZA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 24 outubro de 2023.



RIVELINO ROSA
Presidente



GENEZILDO FÁVERO
Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro

**CNPJ 39.289.723/0001-98_ RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155
– VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.